

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

Edital Nº 362 / 2020 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 71, de 2020 – SEI Nº 20.0.000020828-1

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso ***Boas Práticas do Judiciário no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Baseada no Gênero***, a se realizar no período de **2 de outubro a 3 de novembro de 2020**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: *Boas Práticas do Judiciário no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Baseada no Gênero.*

Objetivo: Desenvolver competências nos(as) magistrados(as), nos(as) servidores(as) que atuam nas Varas Especializadas no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Varas do Júri, nos(as) servidores(as) do Grupo de Gerenciamento das Equipes Multidisciplinares e nos membros do sistema de justiça que detenham a incumbência de aplicar a Lei nº 11.340, de 2006, tendo como finalidade a correta aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco do Conselho Nacional de Justiça.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de **24 a 30 de setembro de 2020.**

Inscrições

As inscrições serão realizadas de acordo com as orientações abaixo:

1. As inscrições do público-alvo constante no item 2.2.1 que se refere aos(as) magistrados(as) e 2.2.2 referente aos(as) servidores(as), serão realizadas por meio da Secretaria Acadêmica Virtual (SAV), no *site* da Esmat, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat.

2. As inscrições do público-alvo constante no item 2.2.3 deverão ser solicitadas por indicação da Coordenação do Grupo de Gerenciamento das Equipes Multidisciplinares (GGEM). Essa indicação deverá ser enviada para o e-mail nufamtjto@gmail.com, com os seguintes dados do(a) servidor(a): Nome completo; CPF; e-mail; telefone de contato.

3. As inscrições do público-alvo constante nos itens 2.2.4; 2.2.5; 2.2.6; 2.2.7 e 2.2.8 deverão ser solicitadas a partir da indicação do(a) chefe(a) da instituição em que o(a) servidor(a) está lotado(a) e devem ser enviadas para o e-mail nufamtjto@gmail.com, com os seguintes dados do(a) servidor(a): Nome completo; CPF; e-mail; telefone de contato.

Público-Alvo: Conforme descrito no item 2 deste Edital.

Carga Horária: 40 horas

Modalidade: EaD

Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Esmat.

O curso será custeado pela Esmat, sem ônus para os(as) alunos(as).

Em casos de REPROVAÇÃO, será imputado ao(à) aluno(a) reprovado(a) “o valor do curso por aluno(a)”, sendo calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de pagamento de professores(as) e demais despesas oriundas da execução do curso.

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 75

2.2 Distribuição das Vagas:

	Públicos-Alvo	Quantitativo de Vagas
2.2.1	Magistrados(as) que atuam nas Varas Especializadas no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e assuntos relacionados a essa temática.	25
2.2.2	Servidores(as), efetivos(as) ou cedidos(as), que atuam nas Varas Especializadas no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e assuntos relacionados a essa temática.	8
2.2.3	Servidores(as), efetivos(as) ou cedidos(as), que atuam no Grupo de Gerenciamento das Equipes Multidisciplinares (GGEM).	10
2.2.4	Membros ou servidores(as) do Ministério Público que atuam no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, baseada no gênero.	8
2.2.5	Membros ou servidores(as) da Defensoria Pública e os(as) que atuam no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, baseada no gênero.	8
2.2.6	Delegados(as) ou agentes de polícia que atuam no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, baseada no gênero.	8

2.2.7	Servidores(as) que atuam nas Casas de Apoio à mulher, preferencialmente nas comarcas de Palmas, Araguaína e Gurupi.	5
2.2.8	Servidores(as) dos Hospitais de Referência do estado do Tocantins que atuam no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, baseada no gênero dentro da Unidade, preferencialmente nas comarcas de Palmas, Araguaína e Gurupi.	3
TOTAL		75

2.3 A inclusão do público-alvo 2.2.2 justifica-se pelo fato de que eles(elas) desenvolvem suas funções auxiliando os(as) magistrados(as), direta e indiretamente, acompanhando as equipes de apoio nas Varas;

2.4 A inclusão do público-alvo 2.2.3 justifica-se pelo fato de que eles(elas) desenvolvem suas funções orientando os(as) profissionais das áreas de Psicologia, Pedagogia e Serviço Social, credenciados no Tribunal de Justiça para realizarem estudos psicossociais e sociopsicopedagógicos demandados pelos(as) magistrados(as) das comarcas;

2.5 A inclusão do público-alvo 2.2.4; 2.2.5; 2.2.6; 2.2.7 e 2.2.8 justifica-se pela realidade do estado do Tocantins apresentada pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Baseada no Gênero, em que as mulheres vítimas de violência são atendidas em Delegacias ou Hospitais, em sua grande maioria nas cidades do interior, onde o índice de violência é mais evidente. Diante desse contexto, percebe-se a necessidade de capacitar os(as) agentes que trabalham diretamente no atendimento inicial e no acompanhamento da vítima para a garantia de cumprimento das medidas protetivas;

2.6 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas;

2.7 Caso as vagas destinadas ao curso não sejam preenchidas, estas serão alocadas aos(às) interessados(as) não contemplados(as) no público-alvo, que enviarem as solicitações via e-mail nufamtjto@gmail.com, ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM), informando a intenção, motivo pelo qual têm interesse no curso, e os seguintes dados: Nome completo; CPF; e-mail; telefone de contato;

2.8 No caso de seleção dos(as) alunos(as), esta será realizada considerando-se o relatório de inscritos(as) por ordem de data e horário de inscrição. Sendo assim, o preenchimento das vagas remanescentes será feito de acordo com a ordem de solicitações.

3. PRÉ-REQUISITOS

Os pré-requisitos foram estabelecidos de acordo com os itens abaixo:

3.1 Serem magistrados(as) que atuam em Varas Especializadas no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e assuntos relacionados a essa temática;

3.2 Serem servidores(as), efetivos(as) ou cedidos(as), que atuam nas Varas Especializadas no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e assuntos relacionados a essa temática;

3.3 Serem servidores(as), efetivos(as) ou cedidos(as), que atuam no Grupo de Gerenciamento das Equipes Multidisciplinares (GGEM);

3.4 Serem membros ou servidores(as) do Ministério Público que exercem suas funções nas Varas Especializadas no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e assuntos relacionados a essa temática;

3.5 Serem membros ou servidores(as) da Defensoria Pública que exercem suas funções nas Varas Especializadas no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e assuntos relacionados a essa temática;

3.6 Serem delegados(as) ou agentes de polícia que atuam no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, baseada no gênero.

3.7 Serem profissionais que atuam nas Casas de Apoio à mulher, nos Hospitais de Referência do estado do Tocantins que atuam no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, baseada no gênero.

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Frequência

4.1.1 A frequência no curso será registrada com base no Relatório das Atividades, emitido pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sendo computados os seguintes itens: participação nos fóruns e realização das atividades avaliativas propostas pelos(as) professores(as) em cada módulo. Os(as) alunos(as) inscritos(as) e matriculados(as) deverão participar das atividades, no período de 2 de outubro a 3 de novembro de 2020, a serem desenvolvidas na modalidade EaD;

4.1.2 As frequências dos participantes, nas videoconferências pelo *Google Meet*, serão registradas no momento em que o(a) aluno(a) efetuar o seu *login* de acesso no Sistema Acadêmico Virtual (SAV), para assistir à transmissão do Evento, *link* este que será disponibilizado pela coordenação do curso por e-mail e disponibilizado no Mural de Avisos do AVA;

4.1.3 Todas as atividades ocorrerão por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.1.3 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento ou no período de realização do curso esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar os seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

4.2 Avaliação

4.2.1 A avaliação será realizada de forma individual e coletiva. Quanto à avaliação individual, esta se dará por meio da resolução das atividades propostas pelos(as) professores(as) em cada módulo. Já a avaliação coletiva será realizada pelos(as) professores(as) facilitadores(as) de aprendizagem, a partir da participação dos(as) alunos (as) nas videoconferências pelo *Google Meet*, participação nos fóruns de discussão, em cada módulo do curso, caracterizando-se, assim, a avaliação contínua do curso;

4.2.2 Após o término do curso, os(as) professores(as) facilitadores(as) de aprendizagem ficarão responsáveis pela aferição de notas e o fechamento do diário eletrônico – informações necessárias que servirão de respaldo para a certificação dos(as) concluintes;

4.2.3 Somente receberão o certificado de conclusão os(as) alunos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento, de acordo com a equação abaixo:

$$(AM1 + AM2 + AM3 + AM4): 4 = \text{NOTAL FINAL DO ALUNO}$$

Sendo:

AM1 – Fórum avaliativo = 10,0 pontos

AM2 – Fórum avaliativo = 10,0 pontos

AM3 – Fórum avaliativo – 3,0 + Questões objetivas – 7,0 pontos = 10,0 pontos

AM4 – Fórum avaliativo = 10,0 pontos

Os módulos perfazem um total de 40,0 pontos e serão divididos por 4, totalizando 10,0 pontos de média.

4.2.4 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

BOAS PRÁTICAS DO JUDICIÁRIO NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, BASEADA NO GÊNERO	
Data/Módulo	Conteúdo Programático e/ou Atividades
De 2 a 5 de	AMBIENTAÇÃO: Período de ambientação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, na

outubro de 2020	Plataforma Moodle, para apresentação do curso, com tutoriais para que os alunos (as) possam se apropriar das ferramentas disponibilizadas na modalidade de curso EaD.	
Carga Horária	3 horas-aula	
Módulo I		
De 6 a 12 de outubro de 2020	Tema: Os impactos da violência de gênero e os efeitos protetivos da Lei Maria da Penha	
	Professora: Daldice Maria Santana de Almeida Professor: Marcos Francisco de Souza	
	Videoconferência síncrona no <i>Google Meet</i>: 2 horas-aula	
	Data: 6 de outubro de 2020 Horário: Das 17h às 19h, com 15 minutos de intervalo. Esta videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente Interação Virtual: Patriarcado, Machismo e Violência Doméstica e Familiar contra mulheres	
	Interatividade no AVA: 7 horas-aula, contemplando: - Estudo dos tópicos apresentados nos <i>slides</i> ; - Apostila abordando 3 tópicos diversos com leitura para aprofundamento do tema e leitura das indicações propostas na videoconferência; - Vídeos da internet sobre a temática com abordagens diversas e novas informações; Atividade avaliativa do módulo: - Fórum avaliativo trazendo como proposta a construção de um glossário num primeiro momento e posteriormente uma proposição de que os alunos interajam com essa construção.	
Carga Horária do Módulo	9 horas-aula	
Módulo II		
De 13 a 19 de outubro de 2020	Tema: O Paradigma de rede e o Enfrentamento à violência contra as Mulheres	
	Professora: Daldice Maria Santana de Almeida Professor: Marcos Francisco de Souza	

Videoconferência síncrona no *Google Meet*: 2 horas-aula

Data: 13 de outubro de 2020

Horário: Das 17h às 19h, com 15 minutos de intervalo.

Esta videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente

Interação Virtual: O trabalho em rede e Intervenções multidisciplinares

Interatividade no AVA: 7 horas-aula, contemplando:

- Estudo dos tópicos apresentados nos *slides*;
- Apostila abordando 3 tópicos diversos com leitura para aprofundamento do tema e leitura das indicações propostas na videoconferência;
- Vídeos da internet sobre a temática com abordagens diversas e novas informações;
- Infográficos;
- Mapas conceituais;

Atividade avaliativa do módulo:

- Fórum avaliativo trazendo como proposta o estudo de caso pautado na realidade do Estado.

Carga Horária do Módulo 9 horas-aula

Módulo III

De 20 a 26 de outubro de 2020 **Tema: O Formulário de Avaliação e Risco do Conselho Nacional de Justiça.**

Professora: Grazielle Cristina Lopes Ribeiro

Professor: Aloísio Bolwerk

Videoconferência síncrona no *Google Meet*: 2 horas-aula

Data: 20 de outubro de 2020

Horário: Das 17h às 19h, com 15 minutos de intervalo.

Esta videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente

Interação Virtual: A importância da aplicação correta do Formulário de avaliação de risco.

Interatividade no AVA: 7 horas-aula, contemplando:

- Estudo dos tópicos apresentados nos *slides*;
- Leitura das indicações propostas na videoconferência;
- Documentário;
- Cartilha explicativa;
- Vídeo depoimento;
- Indicação de *Podcast* sobre a temática;

Atividades avaliativas do módulo:

- Fórum avaliativo;
- Atividade avaliativa com questões objetivas.

Carga Horária do Módulo 9 horas-aula

Módulo IV

De 27 de outubro a 2 de novembro de 2020

Tema: Práticas judiciais inovadoras de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres.

Professora: Daldice Maria Santana de Almeida

Professor: Marcos Francisco de Souza

Videoconferência síncrona no *Google Meet*: 2 horas-aula

Data: 27 de outubro de 2020

Horário: Das 17h às 19h, com 15 minutos de intervalo.

Esta videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente

Interação Virtual: O que tem dado certo em outros estados do Brasil no que se refere às práticas de enfrentamento da violência contra a mulher.

Interatividade no AVA: 7 horas-aula, contemplando:

- Estudo dos tópicos apresentados nos *slides*;
- Apostila abordando tópicos diversos com leitura para aprofundamento do tema;
- Leitura das indicações propostas na videoconferência;

Atividade avaliativa do módulo:

		- Fórum avaliativo com a apresentação de um plano preliminar de prática de aprimoramento jurisdicional numa perspectiva em rede. Este trabalho será realizado em grupos.
Carga Horária do Módulo	9 horas-aula	
Avaliação de Reação		
Dia 3 de novembro de 2020	O aluno deverá avaliar a estrutura curricular, os professores e a metodologia aplicada.	
Carga Horária	1 hora-aula	
CARGA TOTAL DO CURSO	40 HORAS-AULA	
5.1 PROFESSORES(AS)		
Nome	Daldice Maria Santana de Almeida	
Síntese do Currículo	Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, nos biênios 2015-2017 e 2017-2019. Coordenou o Comitê Gestor da Conciliação, presidiu a Comissão de Acesso à Justiça e Cidadania e supervisionou a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra a Mulher. Especialista em Direito Constitucional Aplicado, pela EMAG/TRF3, 2008. Especialista em Direito Público, pela PUC/SP, 2000. Especialista em Direito Administrativo, pela Fundação Faculdade de Direito da Bahia, 1992. Especialista em Processo Civil, pela Universidade Federal da Bahia, 1989. Fonte: Currículo enviado pela professora via e-mail.	
Nome	Marcos Francisco de Souza	
Síntese do Currículo	Bacharel em Serviço social, pela Universidade Brasília, 2000. Mestre em Política Social, pela Universidade de Brasília, 2004. Analista Judiciário – Apoio Especializado: Serviço Social – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, desde abril de 2000, tendo atuado no assessoramento psicossocial a magistrados da área cível (interdição/curatela), de execução penal, penas alternativas, justiça comunitária e violência doméstica. Professor da Universidade de Brasília, de 2005 a 2007 e 2011. Supervisor acadêmico e orientador de projetos de intervenção e de pesquisa. Professor da Universidade Católica de Brasília, no curso de especialização em Serviço Social, Justiça e Direitos Humanos, entre 2011 e 2012. Assistente Social do Núcleo Judiciário da Mulher, do TJDF, desde 2013. Atualmente coordenador do Centro Judiciário da Mulher – polo Oeste/Núcleo Judiciário da Mulher / TJDF. Conteudista e palestrante no curso EaD Maria da Penha vai à Escola (60 horas-aula), realizado pelo TJDF em parceria com a Escola de Aperfeiçoamento de	

	Profissionais da Educação do DF (EAPE), desde 2015. Conteudista e professor do curso de formação e aperfeiçoamento dos profissionais da Secretaria de Segurança Pública do DF, desde 2018. Professor no curso Nacional Patrulha Maria da Penha, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança pública e cidadania / Ministério da Justiça, destinado a policiais militares, 2018. Conteudista e tutor da Enfam no curso de Violência Doméstica, oferecido a magistrados(as), em 2019. Membro da Comissão editorial do livro XI FONAVID. Conteudista do curso de Violência Doméstica em Tempo de Pandemia, promovido entre a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres e o TJDF, 2020. Membro da Comissão Editorial do livro Incursões Psicossociais na Justiça: violências e litígios familiares, lançado em 2020. Participante de palestras, cursos e oficinas nas temáticas de gênero, violência contra mulheres, Lei Maria da Penha, masculinidades e violência, atendimento não revitimizador, dependência química, saúde mental, interdisciplinaridade e trabalho em rede. Fonte: Currículo enviado pelo professor via e-mail.	
Nome	Graziele Cristina Lopes Ribeiro	
Síntese do Currículo	Graduada em Direito, pela Universidade de Marília, 1999. Mestra em Direito Internacional Econômico, pela Universidade Católica de Brasília, 2013. Doutoranda em Direito Constitucional, pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo, 2018. Atualmente é professora titular do Centro Universitário Luterano de Palmas e advogada. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direitos Humanos. Professora de graduação e pós-graduação em Direito. Fonte: http://lattes.cnpq.br/3162285963001312	
Nome	Aloísio Bolwerk	
Síntese do Currículo	Graduado em Direito e estudos pós-graduados em Direito Público. Mestre em Direitos Difusos e Coletivos, pela Universidade Metropolitana de Santos. Doutor em Direito Privado (com distinção magna <i>cum laude</i>), pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do Tocantins. Professor Permanente do Programa de Mestrado Profissional em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da UFT/ESMAT. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Hermenêutica Jurídica, Direito Civil, Direito Constitucional e Direitos Humanos, atuando principalmente nos seguintes temas: <i>Métodos Hermenêuticos de Interpretação do Direito, Hermenêutica e Princípios Constitucionais, Direitos Humanos e Direitos Fundamentais</i> . Líder do Grupo de Pesquisa Hermenêutica Jurídica, registrado no CNPQ. Advogado. Fonte: http://lattes.cnpq.br/2624550639155063	

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 23/09/2020, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3353703** e o código CRC **6E92456A**.